



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 096 DE 19 DE ABRIL DE 2017

“Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Monte Alegre do Sul, e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1.671/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, nos respectivos cargos e funções:

Nome	RG n°	Formação	Cargo/função	Nº credencial
Cristiane Schiavoni Montini	21.248.744-9	Nível Superior	Agente de Fiscalização	010

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal nº 554 de 01 de julho de 1.998.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 19 de abril de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de abril de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete